



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001828/2016-00, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **REYNALDO RUBEM FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1120955, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 07/05/2013 a 07/05/2015, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19/01/2016, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 26/11/16
CAS/ DAP /UFAL